



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

Gabinete de Prefeita

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO- II**

A Prefeita do Município de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 001/2016 do Processo Seletivo para provimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Itaetê, nos seguintes termos:

#### **VI. DAS PROVAS**

#### **ONDE SE LÊ:**

46-As questões versarão sobre o conteúdo dos programas descritos no Anexo III deste Edital, contendo cada uma delas 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

46.1. A cada questão das sub-provas de conhecimentos será atribuído o valor unitário hum ponto (1,0), totalizando trinta pontos (30).

#### **LEIA-SE:**

46-As questões versarão sobre o conteúdo dos programas descritos no Anexo III deste Edital, contendo cada uma delas 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

46.1. A cada questão das sub-provas de conhecimentos será atribuído o valor unitário hum ponto (1,0), totalizando trinta pontos (30).

46.2. A redação ao ser corrigida será atribuída a pontuação na escala de 0 a 10 (zero a dez).

46.3. Será anulada a Redação que: fugir ao tema e ao tipo proposto, for escrita a lápis, apresentada sob forma de versos, ilegível e que estiver assinada fora do campo apropriado.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaetê, 18 de Fevereiro de 2016